



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 122/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando **a implantação do sistema de senhas, na Farmácia do Posto de Saúde “Maria Aparecida Crispim”**, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois poderá oferecer qualidade e reduzir o tempo de espera na farmácia do Posto de Saúde, além de agilidade, segurança, atendimento simples, aliado ao conforto, serão os principais ganhos para o paciente a partir da implantação do sistema de senhas.

Não poderia deixar de mencionar, que o tempo de atendimento serão criados com maior precisão, além de garantir ainda mais qualidade dos serviços prestados aos pacientes, que necessitam utilizar a farmácia do posto de Saúde, deste município.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador